



# Câmara Municipal de Itobi

Estado de São Paulo

**PORTARIA N.º 004/2017**

**( De 01 de março de 2017)**

(Concede Gratificação de Atividade Especial para a Servidora Suzana Conceição de Marque).

**Maurício Gabriel de Andrade**, Presidente da Câmara Municipal de Itobi, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e regimentais baixa a seguinte Portaria:

**Artigo Primeiro-** Concede a servidora Municipal **Suzana Conceição de Marque**, portadora da Cédula de Identidade RG. N. 29.519.285-9 e do CPF. N. 271.292.428-25, **Gratificação de Atividade Especial**, por exercício da **Função de Responsável pelo Almojarifado**, no valor de 20% (vinte por cento), sobre o salário base da referida servidora Municipal, de conformidade com a Resolução n.º 166/2017 de vinte e um de fevereiro de 2017.

**Artigo Segundo-** A presente Portaria entrará em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Itobi, 01 de março de 2017.

  
Vereador : Maurício Gabriel de Andrade

Presidente

Registrada em Livro competente e nesta data publicada na Secretaria da Câmara Municipal e enviada uma cópia fiel para publicação em jornal de circulação no Município.



Vereadora: Vera Lúcia Alves

Primeira Secretária